



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1970.....

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 18/70

**INICIATIVA:**

VEREADOR DAVID CRUZ

**HISTÓRICO:** Denominando RUA JOAQUIM PIRES DE AMORIM a rua nº 06, que serve às quadras 06, 08 e 09; no loteamento do Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

**AUTUAÇÃO**

Aos 6 (seis) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e setenta, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

18-70

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06/07/1970

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM PIRES DE AMORIM a Rua nº 06 que serve as quadras 06, 08 e 09 no loteamento do Bairro / Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1970.

A COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das sessões, 06.10.7/1970  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DAVID CRUZ Vereador ARENA

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 20.10.7/1970  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

No dia 12 de dezembro de 1969 transcorreu o centésimo sexto ano da solenidade de grau conferido a 112 bachareis que no ano de 1863 saíram da Faculdade de Direito de São Paulo.

Essa turma, talvez a mais numerosa de todos os tempos, hoje conhecida como "Turma dos Estadistas", deu ao Brasil presidentes, ministros, governadores, magistrados, etc: Prudente de Moraes, Campos Sales, Bernardino de Campos, Rangel Estana, Moura Carijó, Oliveira Machado e outros. Do Espírito Santo figurou apenas JOAQUIM PIRES DE AMORIM, filho do fazendeiro José Pires de Amorim, adiantado agricultor em açotuba.

Nascido em Passa Três a 15 de outubro de 1838, ainda menino Joaquim Amorim veio com sua família de mudança para o nosso Estado.

Formado, abriu banca de advogado na Comarca de Itapemirim.

Atraído pela política, filiou-se ao partido Liberal e fundou, juntamente com os drs. Climaco Barbosa e Horta de Araújo, a "Sentinela do Sul", órgão defensor daquela agremiação política e o primeiro jornal que circulou na então vila de Itapemirim.

Eleito diversas vezes Deputado provincial, fez parte da Mesa da Assembléia Legislativa, ocupando o lugar de primeiro Secretário.

Além de ser Advogado nas Comarcas de Cachoeiro e de Vitória, exerceu os cargos de delegado literário, procurador fiscal, Tenente / Coronel da Guarda Nacional e chefe de Polícia interino, por duas vezes.

Presidiu diversas bancas de exames gerais do tradicional Ateneu Provincial. Sócio efetivo do Gremio Bibliotecário Cachoeirense, foi um dos seus diretores e correspondentes.

Nomeado em 1878 juiz municipal e de órfãos de Cachoeiro de Itapemirim, desempenhou essas funções até 1886.

Suas idéias republicanas datavam dos bancos acadêmicos e somente foram postas em prática em 1887, quando, com Bernardo Horta, Antônio Aguirre e outros, fundou o Clube Republicano de Cachoeiro, o primeiro núcleo de reação do Espírito Santo contra o regime monárquico.

Vitoriosa a revolução de 15 de novembro de 1889, o Dr. JOAQUIM PIRES DE AMORIM não desejando concorrer a cargos eletivos ou aceitar nomeação para postos de natureza política, retornou à magistratura sendo nomeado juiz de direito da Comarca de São Mateus.

Criada a Justiça Federal em 1890, foi nomeado juiz, cabendo-lhe a honra de inaugurar a Secção deste Estado. Como Juiz Federal aposentou-se em 1901, vindo a falecer no Rio de Janeiro a 18 de junho de 1920 com aproximadamente 82 anos de idade. O Dr. Pires de Amorim pertencia a uma família de juristas. Era irmão do desembargador Emiliano Pires de Amorim, pai do advogado José Belo de Amorim, e primo-irmão dos drs. Joaquim Oliveira Machado, consultor da arinha e desembargador José Joaquim Itabaiana de Oliveira, da magistratura fluminense.

Espero que seja o bastante para a aprovação desta proposição.

DAVID CRUZ Vereador ARENA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

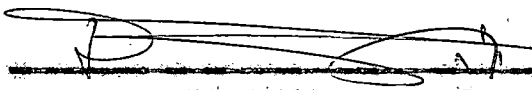
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 18-70

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM PIRES DE AMORIM a Rua nº 06 que serve as quadras 06, 08 e 09 no loteamento do Bairro / Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1970.

  
DAVID CRUZ - Vereador ARENA

- JUSTIFICATIVA -

No dia 12 de dezembro de 1969 transcorreu o centésimo sexto ano da solenidade de gráu conferido a 112 bacharéis que no ano de 1863 saíram da Faculdade de Direito de São Paulo.

Essa turma, talvez a mais numerosa de todos os tempos, hoje conhecida como "Turma dos Estadistas", deu ao Brasil presidentes, ministros, governadores, magistrados, etc: Prudente de Moraes, Campos Sales, Bernardino de Campos, Rangel Pestana, Moura Carijó, Oliveira Machado e outros. Do Espírito Santo figurou apenas JOAQUIM PIRES DE AMORIM, filho do fazendeiro José Pires de Amorim, adiantado agricultor em Acotuba.

Nascido em Passa Três a 15 de outubro de 1838, ainda menino Joaquim Amorim veio com sua família de mudança para o nosso Estado.

Formado, abriu banca de advogado na Comarca de Itapemirim.

Atraído pela política, filiou-se ao partido Liberal e fundou, juntamente com os Drs. Climáco Barbosa e Horta de Araújo, a "Sentinela do Sul", órgão defensor daquela agremiação política e o primeiro jornal que circulou na então vila de Itapemirim.

Eleito diversas vezes Deputado provincial, fêz parte da Mesa da Assembléia Legislativa, ocupando o lugar de primeiro Secretário.

Além de ser Advogado nas Comarcas de Cachoeiro e de Vitória, exerceu os cargos de delegado literário, procurador fiscal, Tenente / Coronel da Guarda Nacional e chefe de Polícia Interino, por duas vezes.

Presidiu diversas bancas de exames gerais do tradicional Ateneu Provincial. Sócio efetivo do Gremio Bibliotecário Cachoeirense, foi um dos seus diretores e correspondentes.

Nomeado em 1878 juiz municipal e de órfãos de Cachoeiro de Itapemirim, desempenhou essas funções até 1886.

Suas idéias republicanas datavam dos bancos acadêmicos e somente foram postas em prática em 1887, quando, com Bernardo Horta, Antônio Aguirre e outros, fundou o Clube Republicano de Cachoeiro, o primeiro núcleo de reação no Espírito Santo contra o regime monárquico.

Vitoriosa a revolução de 15 de novembro de 1889, o Dr. JOAQUIM PIRES DE AMORIM não desejando concorrer a cargos eleivos ou aceitar nomeação para postos de natureza política, retornou à magistratura sendo nomeado juiz de direito da Comarca de São Mateus.

Criada a Justiça Federal em 1890, foi nomeado juiz, cabendo-lhe a honra de inaugurar a Seccção deste Estado. Como Juiz Federal aposentou-se em 1901, vindo a falecer no Rio de Janeiro a 18 de junho de 1920 com aproximadamente 82 anos de idade. O Dr. Pires de Amorim pertencia a uma família de juristas. Era irmão do desembargador Emiliano Pires de Amorim, pai do advogado José Belo de Amorim, e primo-irmão dos Drs. Joaquim Oliveira Machado, consultor da arinha e desembargador José Joaquim Itabaiana de Oliveira, da magistratura fluminense.

Espero que seja o bastante para a aprovação desta proposição.

  
DAVID CRUZ - Vereador ARENA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

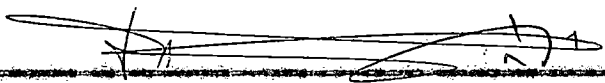
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 18-70

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM PIRES DE AMORIM a Rua nº 06 que serve as quadras 06, 08 e 09 no loteamento do Bairro / Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1970.

  
DAVID CRUZ - Vereador ARENA

- JUSTIFICATIVA -

No dia 12 de dezembro de 1969 transcorreu o centésimo sexto ano da solenidade de gráú conferido a 112 bacharéis que no ano de 1863 saíram da Faculdade de Direito de São Paulo.

Essa turma, talvez a mais numerosa de todos os tempos, hoje conhecida como "Turma dos Estadistas", deu ao Brasil presidentes, ministros, governadores, magistrados, etc: Prudente de Moraes, Campos Sales, Bernardino de Campos, Rangel Pestana, Moura Carijó, Oliveira Machado e outros. Do Espírito Santo figurou apenas JOAQUIM PIRES DE AMORIM, filho do fazendeiro José Pires de Amorim, adiantado agricultor em Acotuba.

Nascido em Passa Trás a 15 de outubro de 1838, ainda menino Joaquim Amorim veio com sua família de mudança para o nosso Estado.

Formado, abriu banca de advogado na Comarca de Itapemirim.

Atraído pela política, filiou-se ao partido Liberal e fundou, juntamente com os Drs. Clímaco Barbosa e Horta de Araújo, a "Sentinela do Sul", órgão defensor daquela agremiação política e o primeiro jornal que circulou na então vila de Itapemirim.

Eleito diversas vezes Deputado provincial, fêz parte da Mesa da Assembléa Legislativa, ocupando o lugar de primeiro Secretário.

Além de ser Advogado nas Comarcas de Cachoeiro e de Vitória, exerceu os cargos de delegado literário, procurador fiscal, Tenente / Coronel da Guarda Nacional e chefe de Polícia Interino, por duas vezes.

Presidiu diversas bancas de exames gerais do tradicional Ateneu Provincial. Sócio efetivo do Grémio Bibliotecário Cachoeirense, foi um dos seus diretores e correspondentes.

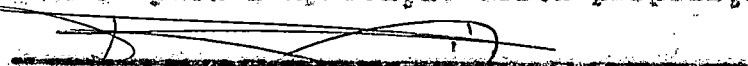
Nomeado em 1878 juiz municipal e de órfãos de Cachoeiro de Itapemirim, desempenhou essas funções até 1886.

Suas idéias republicanas datavam dos bancos acadêmicos e somente foram postas em prática em 1867, quando, com Bernardo Horta, Antônio Aguirre e outros, fundou o Clube Republicano de Cachoeiro, o primeiro núcleo de reação no Espírito Santo contra o regime monárquico.

Vitoriosa a revolução de 15 de novembro de 1889, o Dr. JOAQUIM PIRES DE AMORIM não desejando concorrer a cargos eletivos ou aceitar nomeação para postos de natureza política, retornou à magistratura sendo nomeado juiz de direito da Comarca de São Matheus.

Criada a Justiça Federal em 1890, foi nomeado juiz, cabendo-lhe a honra de inaugurar a Secção deste Estado. Como Juiz Federal aposentou-se em 1901, vindo a falecer no Rio de Janeiro a 18 de junho de 1920 com aproximadamente 82 anos de idade. O Dr. Pires de Amorim pertencia a uma família de juristas. Era irmão do desembargador Emiliano Pires de Amorim, pai do advogado José Belo de Amorim, e primo-irmão dos Drs. Joaquim Oliveira Machado, consultor da arinha e desembargador José Joaquim Itabaiana de Oliveira, da magistratura fluminense.

Espero que seja o bastante para a aprovação desta proposição.

  
DAVID CRUZ - Vereador ARENA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Oficiais membros "ad-hoc" da  
Comissão de Viagens e Obras Públicas,  
os Vereadores Edson José Camargo  
e Delfino Coelho Costa, na ausência  
dos membros titulares, Vereadores,  
Doutor Wilson dos Santos e Sebastião  
Frezeira de Paiva, a fim de,  
juntamente com o Vereador Vin-  
cenzo Tedesco, Presidente da mes-  
ma Comissão, apreciar o Pro-  
jeto de Lei nº 18/70.

Em 20-07-1970.

*[Handwritten signature]*

Ao Vereador Edson Camargo  
para relatar.

Em 20-7-1970

Vincenzo Tedesco  
Presidente

Nada a opor

Edson José Camargo  
de acordo.

*[Handwritten signature]*  
de acordo Vincenzo Tedesco  
Presidente

Urséis e Vereador Edson  
foi chamada membros "ad-hoc"  
da Comissão de Justiça, na  
ausência do Vereador Paulo  
Abath, a fim de apreciar o  
Projeto de Lei nº 18-70.

Em 13-07-70.

Edson

Comitê de Constituição, Justiça e Redação  
do Senado da Câmara para se reunir  
para relatar.

D. do Comitê, 13/7/70

Edson da Câmara

O projeto é legal, constitucional e  
de boa redação.

Benedito Gomes de Albuquerque  
13/7/1970

D. do Comitê

Edson

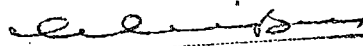
Edson da Câmara

Handwritten scribbles and marks at the bottom left of the page.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

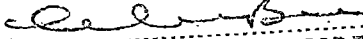
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/07/1970

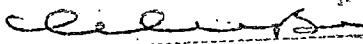
  
Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões 27/07/1970

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões 27/07/1970

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

6 de julho de 1970  
Comissão de Intermédios  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

20 dias de julho de 1970  
Comissão de Intermédios  
no que fazo este termo  
*[Signature]*

~~SECRETÁRIO DA CÂMARA~~  
**REMESSA**  
aos 20 dias de julho de 1970 faço remessa  
destes autos à Comissão de V. e Obras Públicas

~~SECRETÁRIO DA CÂMARA~~  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

~~SECRETÁRIO DA CÂMARA~~  
aos 20 dias de julho de 1970  
faço juízo de remessa dos autos da  
Comissão de V. e Obras Públicas  
que adquirem competência no que fazo este termo.  
Eu, *[Signature]*  
Secretário da Câmara, o escrevi

Inclusão na Ordem do Dia da  
próxima sessão.  
Sala das Sessões. 20/07/70  
*[Signature]*  
(Rubrica do Presidente)



74/70

1 (Projeto de lei nº 18/70)

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 1970.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 18/70, aprovado / por unanimidade do plenário em sessão ordinária realizada no dia 27 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações,



---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara Municipal

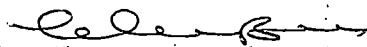
Ao Exmo. Senhor  
Nelo Vela Dorelli  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 18/70

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de / suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM PIRES DE AMORIM a Rua nº 06 que serve as quadras 06, 08 e 09 no loteamento do Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1970.-



---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 18/70

O <sup>P</sup>residente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de / suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM PIRES DE AMORIM a Rua nº 06 que serve as quadras 06, 08 e 09 no loteamento do Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1970.-



---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
06/07/70	018/70
DESTINO:	CODIGO:
Arequiño - L.F. 3/3/70	